Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R/ 37 37 f. 8.

LEI Nº 1.109, DE 2 DE JUNHO DE 1.970

DISPÕE SÔBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A atual Rua Rio de Janeiro passa-a denominar-se "RUA MAESTRO ANTONIO PASSARELLI".

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expe-- diente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de mil novecentos e setenta, e por Edital, afixado no local - de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente